



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0011133/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo MICHEL BETENJANE ROMANO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador junto à Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS